



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

União – PI, 09 de janeiro de 2026.

À CONSEP

Assunto: ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E PROVAS E
TÍTULOS EDITAL N .0 002/2026

Prezados membros da organização,

A Prefeitura Municipal de União – PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem, respeitosamente, RETIFICAR o conteúdo do EDITAL N .0 002/2026, pois a carga horária atribuída ao cargo de fisioterapia encontra-se fixada em 40 (quarenta) horas semanais, em desacordo com a Lei Federal nº 9.856/1994, que estabelece carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais para a categoria, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

A carga horária da fisioterapia é de 40 (quarenta) horas semanais.

LEIA-SE:

A carga horária da fisioterapia é de 30 (trinta) horas semanais.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido documento.

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
Secretária Municipal de Saúde